



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante:

MARIA FRANCISCA DE NEGREIROS SILVA,
Brasileiro (a), CASADA, DO CAA, portador do
RG nº. 1.786.543, CPF nº. 423.215.214-68,
podendo ser intimado no(a)
VILA NOVA CACHOIRA Nº 155,
cidade de SÃO MIGUEL,

Outorgados:

O Bel. WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, casado, advogado com OAB/PB nº 6846, **ADOLFF UCHÔA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Advogado OAB/RN 6695, Bel EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, brasileira, solteiro, estagiário, o Bel. JOSÉ ARMANDO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB nº 6344, o Bel. MAUDIVAN PEREIRA DANTAS, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB nº 12.461, FÁBIO COUTINHO PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PB nº 12.821, o Bel. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB nº 3484, ambos, podem ser intimados na Rua Delmiro Gouveia, nº.97, São José, nesta cidade de Campina Grande/PB, ao qual confere amplos e gerais poderes para o foro em geral com a cláusula "ad Judicia", art. 38 parte final do CPC, **COM FIM ESPECIAL DE ENTRAR NA JUSTIÇA COM AÇÃO DE COBRANÇA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE DPVAT**. Podendo o outorgado, confessar, assinar, desistir, propor acordo, receber intimações, dar quitações, transigir, apresentar réplica, oposições, firmar, apresentar recurso e contra razões, e ainda requerer seguro de vida, junto bem como, substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, podendo e acompanhar todo processo até o final do julgamento, representado ainda o outorgante, para fins dos dispostos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo finalmente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. **Os honorários advocatícios, em não havendo contrato que os regule, serão pagos a base de 20% (vinte por cento), sobre o valor bruto da condenação final, apurada em liquidação de sentença, sem prejuízo dos honorários de sucumbências, conforme aqui pactos através do presente Instrumento.**

MOSSORÓ, 29/08/2007.

Outorgante: X MARIA FRANCISCA NEGREIROS

* Isento de reconhecimento de Firma, em face de Lei nº.8.952, de 13/12/1994, que dá nova redação ao art. 38 do CPC.



SUBSTABELECIMENTO

WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, divorciado, advogado, com OAB 6846 / PB, Substabeleço, com reservas de iguais poderes a mim outorgados nos autos do processo n. 131.01.001.034-0, que tramita na Comarca São Miguel / RN tendo como parte autora: Maria Francisca de Negreiros Silva, na pessoa do Bel (a). **JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, com OAB/ PB nº. **10.189** podendo ser intimado na Rua Maciel Pinheiro n. 170, 5º andar, Sala 510, centro, Campina Grande - PB, com poderes da cláusula AD JUDITIA ET EXTRA, dando tudo por firma e valioso. Nada mais a constar, lavro o presente que vai devidamente assinado.

São Miguel, em 03/12/2008.

Bel. Wamberto Balbino Sales
OAB/PB 6846.



SUBSTABELECIMENTO

WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, casado, advogado, com OAB n.º 6.846 / PB, substabeleço, com reservas de iguais poderes a mim outorgados nos autos do processo n.º 0003034-32-2007, que tramita na comarca de São Miguel /RN, tendo como promovente o Sr (a). LUANA PEREIRA DE L. M SILVA, na pessoa do Bel. **MARCELO VITOR JALES RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, com OAB 9732/RN, podendo ser intimado na Rua Antônio Vieira de Sá, Bairro Aeroporto, 986, Mossoró/RN, com reservas de poderes, dando tudo por firme e valioso, especialmente para patrocinar a Defesa da Outorgante, podendo praticar todos os atos necessários, devendo todas as intimações serem dirigidas ao advogado subscritor deste substabelecimento, sob pena de nulidade da intimação. Nada mais a constar lavro o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró/RN, em 18 de Julho de 2013

Dr. Wamberto Balbino Sales
Advogado

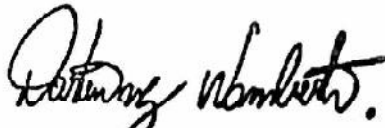


243
J

SUBSTABELECIMENTO

DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES(OAB 98.22/RN) e DARWIN WAMBERTO BARBOSA SALES(OAB 12076/RN) substabelecemos, sem reservas de iguais poderes a mim outorgados nos autos do presente processo, que tramita na comarca SAO MIGUEL-RN, nos autos do processo nº 0001034-32.2007.8.20.0131 na pessoa da Dra. MARIANA ATENEU FERNANDES DO AMARAL (OAB 10.727 /RN), com endereço para intimações na Rua Antonio Vieira de Sá, 989, Aeroporto, Mossoró - RN, dando tudo por firme e valioso, especialmente para patrocinar a Defesa da Outorgante, podendo praticar todos os atos necessários. Nada mais a constar lavro o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró - RN, em 17 de Agosto de 2015.



DARTWZN WAMBERTO BARBOSA SALES
OAB - RN 98.22



DARWIN WAMBERTO BARBOSA SALES
(OAB 12076/RN)

148
8

SUBSTABELECIMENTO

DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES (OAB 9822/RN)
e **DARWIN WAMBERTO BARBOSA SALES (OAB 12076/RN)**, **MARCELO VICTOR**
JALES RODRIGUES (OAB 9732/RN), substabeleço, sem reservas de iguais
poderes a mim outorgados nos autos do presente processo, que tramita na
comarca SÃO MIGUEL-RN, nos autos do processo n. 0001034-
32.2007.8.20.0131 (131.07.001034-0), na pessoa do **Bela. MARIANA ATENEU**
FERNANDES DO AMARAL (OAB 10727/RN), podendo receber intimações na
Rua Antonio Vieira de Sá, 989, Aeroporto, Mossoró - RN, dando tudo por firme
e valioso, especialmente para patrocinar a Defesa da Outorgante, podendo
praticar todos os atos necessários. Nada mais a constar lavro o presente para
que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró - RN, em 06 de agosto 2015.


Bel. **DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES**
(OAB 9822/RN)


Bel. **DARWIN WAMBERTO BARBOSA SALES**
(OAB 12076/RN)

Bel. **MARCELO VICTOR JALES RODRIGUES.**
(OAB 932/RN)